

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
 MUNICÍPIO DE  
 ICATU - MA**

**SEÇÃO I  
 PODER EXECUTIVO**

**SUMÁRIO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 01

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
 006/2023.**

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliada, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2023, objetivando contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola creche conforme especificações técnicas do projeto básico no Bairro Mutirão - Icatu/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **M F Carneiro Comércio e Serviços LTDA**, inscrita no **CNPJ 14.121.977/0001-71 - R\$ 643.030,38** (seiscentos e quarenta e três mil, trinta reais e trinta e oito centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a L ei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu - MA, 25 de outubro de 2023. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação

**SEÇÃO II  
 PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Wallace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**